



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 006/18

Data: 19/01/18

Hora: 09:23

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 07 / 02 / 18

Prezidenc

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica fiscalização de mesas e cadeiras nas calçadas.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine a fiscalização em estabelecimentos que atravancam as calçadas.

JUSTIFICATIVA

Há o descumprimento da lei em vários pontos da cidade, incluindo a Av. XV, onde estabelecimentos usam indevidamente as calçadas com mesas e cadeiras e em algumas situações levando pedestres a se deslocarem pelas ruas face impedimento das calçadas.

Já fizemos essa indicação em outras oportunidades e sempre houve a alegação de que não havia fiscalização no período noturno. De qualquer forma, é fundamental destacar fiscais para verificar essa e outras situações, como a de estabelecimentos sem alvarás e que funcionam apenas no período noturno.

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2018.


Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB